



TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições, nos termos do item 16.0 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2019, prorroga, por um período de 06(seis) meses, a partir desta publicação, a validade do Processo Seletivo 002/2019 para os cargos que nele menciona, pelo novo prazo de vigência do processo, ora prorrogado, de acordo com os interesses do Município de Timóteo.

A Prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 002/2019 fica devidamente homologada nesta data.

Timóteo, 06 de novembro 2019.



DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*Ciente
Assa*